

SECRETARIA GERAL

RESULTADO DA 372ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 23/9/2020

PAUTA DE APRECIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

01) PROCESSO Nº. 001696/2016-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá

INTERESSADA: Marcela Mourão Mira

DECISÃO DO PLENÁRIO: Retirado de Pauta devido a ausência justificada do Relator.

02) PROCESSO Nº. 001697/2016-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Universidade do Estado do Amapá

INTERESSADA: Iranir Andrade dos Santos

DECISÃO DO PLENÁRIO: Retirado de Pauta devido a ausência justificada do Relator.

03) PROCESSO Nº. 003232/2016-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

INTERESSADO: Diogo Castro da Costa

DECISÃO DO PLENÁRIO: Retirado de Pauta devido a ausência justificada do Relator.

04) PROCESSO Nº. 010232/2017-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

INTERESSADO: Apoena Aguiar Ferreira

DECISÃO DO PLENÁRIO: Retirado de Pauta devido a ausência justificada do Relator.

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

05) PROCESSO Nº. 010891/2018-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Administração

INTERESSADO: Bruno Luiz de Almeida

DECISÃO DO PLENÁRIO: Foi decidido, por unanimidade, registrar o Ato de Admissão de Bruno Luiz de Almeida.

06) PROCESSO Nº. 010893/2018-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Administração

INTERESSADO: Átila Rodrigues de Almeida

DECISÃO DO PLENÁRIO: Foi decidido, por unanimidade, registrar o Ato de Admissão de Átila Rodrigues de Almeida.

07) PROCESSO Nº. 010895/2018-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Administração

INTERESSADO: Pedro Manoel Quaresma da Conceição Coelho Vergara

DECISÃO DO PLENÁRIO: Foi decidido, por unanimidade, registrar o Ato de Admissão de Pedro Manoel Quaresma da Conceição Coelho Vergara.

08) PROCESSO Nº. 010899/2018-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Administração

INTERESSADO: Bruno Braz Cordeiro

DECISÃO DO PLENÁRIO: Foi decidido, por unanimidade, registrar o Ato de Admissão de Bruno Braz Cordeiro.

09) PROCESSO Nº. 010900/2018-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Administração

INTERESSADA: Tainá Soares Bezerra Santos Cavalcante

DECISÃO DO PLENÁRIO: Foi decidido, por unanimidade, registrar o Ato de Admissão de Tainá Soares Bezerra Santos Cavalcante.

10) PROCESSO Nº. 010901/2018-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Administração

INTERESSADO: Antério Joseff Souza de Almeida

DECISÃO DO PLENÁRIO: Foi decidido, por unanimidade, registrar o Ato de Admissão de Antério Joseff Souza de Almeida.

11) PROCESSO Nº. 010903/2018-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Administração

INTERESSADO: Yuri Agra de Oliveira Marreiro

DECISÃO DO PLENÁRIO: Foi decidido, por unanimidade, registrar o Ato de Admissão de Yuri Agra de Oliveira Marreiro.

12) PROCESSO Nº. 006052/2019-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Administração

INTERESSADO: Vladson Souza do Nascimento

DECISÃO DO PLENÁRIO: Foi decidido, por unanimidade, registrar o Ato de Admissão de Vladson Souza do Nascimento.

13) PROCESSO Nº. 006062/2019-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Administração

INTERESSADA: Áurea Uchôa Viana

DECISÃO DO PLENÁRIO: Foi decidido, por unanimidade, registrar o Ato de Admissão de Áurea Uchôa Viana.

14) PROCESSO Nº. 006071/2019-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Administração

INTERESSADO: Felipe Rodrigues da Silva

DECISÃO DO PLENÁRIO: Foi decidido, por unanimidade, registrar o Ato de Admissão de Felipe Rodrigues da Silva.

ATO CONCESSIVO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. REGILDO WANDERLEY SALOMÃO

15) PROCESSO Nº. 003984/2015-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato Concessivo de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Macapá Previdência – MACAPAPREV

INTERESSADA: Marizete Costa do Amaral

DECISÃO DO PLENÁRIO: Retirado de Pauta devido a ausência justificada do Relator.

Relatoria: Cons. AMIRALDO DA SILVA FAVACHO

16) PROCESSO Nº. 007919/2014-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato Concessivo de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV

INTERESSADO: Ilaércio Manoel Pereira dos Santos

DECISÃO DO PLENÁRIO: Retirado de Pauta devido a ausência justificada do Relator.

17) PROCESSO Nº. 008075/2014-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato Concessivo de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV

INTERESSADA: Maria Luciclea da Silva Barbosa

DECISÃO DO PLENÁRIO: Retirado de Pauta devido a ausência justificada do Relator.

18) PROCESSO Nº. 000265/2015-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato Concessivo de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV

INTERESSADA: Maria Edna Letra Ferreira

DECISÃO DO PLENÁRIO: Retirado de Pauta devido a ausência justificada do Relator.

19) PROCESSO Nº. 000267/2015-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato Concessivo de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV

INTERESSADO: Manoel Everdosa Martins

DECISÃO DO PLENÁRIO: Retirado de Pauta devido a ausência justificada do Relator.

20) PROCESSO Nº. 000268/2015-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato Concessivo de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV

INTERESSADA: Maria Eliete Silva Carneiro do Carmo

DECISÃO DO PLENÁRIO: Retirado de Pauta devido a ausência justificada do Relator.

21) PROCESSO Nº. 000269/2015-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Ato Concessivo de Aposentadoria

PROCEDÊNCIA: Amapá Previdência – AMPREV

INTERESSADA: Maria José Teles de Albuquerque Menezes

DECISÃO DO PLENÁRIO: Retirado de Pauta devido a ausência justificada do Relator.

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

22) PROCESSO Nº. 001054/2003 -TCE – Físico

ASSUNTO: Prestação de Contas Prestação de Contas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, referente ao exercício de 2002.

PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá

RESPONSÁVEL: Senhor Carmo Antônio de Souza

DECISÃO DO PLENÁRIO: Foi Julgada, por unanimidade, as contas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, exercício de 2002, de responsabilidade do Desembargador Carmo Antônio de Souza, REGULARES COM RESSALVA, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Complementar nº 010/1995 (Lei Orgânica/TCE/AP) c/c o art. 20 da Resolução Normativa nº 115/2003 (Regimento Interno/TCE/AP); Dar quitação imediata ao gestor Desembargador Carmo Antônio de Souza, com fundamento no parágrafo único do art. 20, da Resolução Normativa nº 115/2003 (Regimento Interno/TCE/AP), deixando de fazer as recomendações sugeridas pelo Controle Externo e pelo Ministério Público de Contas, em face do decurso de tempo decorrido desde o exercício analisado.

Relatoria: Cons. Substituto JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

23) PROCESSO Nº. 003465/2015-TCE – Eletrônico

ASSUNTO: Prestação de Contas Prestação de Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari, referente ao exercício de 2014.

PROCEDÊNCIA: Prefeitura Municipal de Pedra Branca do Amapari

RESPONSÁVEL: Sr. Genival Gemaque Santana

DECISÃO DO PLENÁRIO: Foi julgada, por unanimidade, a extinção do processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil, combinado com o artigo 304 da Resolução Normativa nº 115/2003-TCE/AP; Pelo indeferimento da recomendação do Ministério Público de Contas, contida no Parecer nº 0492/2020/MPC/AP.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Relatoria: Cons. Substituto JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

24) PROCESSO Nº. 007050/2014-TCE - Eletrônico

ASSUNTO: Relatório de Gestão Fiscal, do Governo do Estado do Amapá, referente ao 2º Quadrimestre de 2014.

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Estado da Fazenda

RESPONSÁVEL: Sra. Jucinete Carvalho de Alencar

DECISÃO DO PLENÁRIO: Foi decidido, por unanimidade, pela expedição das recomendações dispostas no Parecer nº 422/2020/MPC/AP, e pelo apensamento do presente Relatório de Gestão Fiscal às Contas de Governo do Estado do Amapá (Processo nº TC/006146/2015-TCE/AP).

Macapá, 23 de setembro de 2020.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
Secretário-Geral